



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

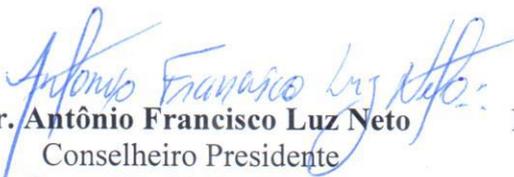
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a profissional KEROLAINE GOMES ARAÚJO. RG 2865897 SSP/DF, CPF: 033.901.591-85 para assumir o Cargo em Comissão de Secretária da Diretoria do Coren-PI, a partir do dia 19/01/2021, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF